



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARAÍBAS - BAHIA
16.418.824/0001-16

DECRETO LEGISLATIVO 08/2022
ALTERAÇÃO DE QDD

Altera o quadro de detalhamento de despesas - QDD, para o exercício financeiro 2022, e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Caraíbas-BA no uso de suas atribuições legais decreta:

ART 1º - Altera o QDD na importância de R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais), através do remanejamento das seguintes dotações de acordo com o Art. 30º da Lei 05/2021:

Saldo alterado para mais:

01.010 LEGISLATIVO

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLENÁRIO

3190.13.01 Contribuição Para o Regime Geral de Previdência 7.350,00

Total do Projeto Atividade: 7.350,00

01.010 LEGISLATIVO

2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3390.30.99 Material de Consumo - Outros 500,00

Total do Projeto Atividade: 500,00

Total da Unidade: 7.850,00

Total dos acréscimos de Dotação: 7.850,00

ART 2º - Para fazer face às alterações de QDD acima, utilizar-se-ão das dotações abaixo relacionadas:

Saldo alterado para menos:

01.010 LEGISLATIVO

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLENÁRIO

3190.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Folha) 7.350,00

Total do Projeto Atividade: 7.350,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARAÍBAS - BAHIA
16.418.824/0001-16

01.010 LEGISLATIVO

2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3390.35.01 Consultoria Contábil 500,00

Total do Projeto Atividade: 500,00

Total da Unidade: 7.850,00

Total dos acréscimos de Dotação: 7.850,00

ART 3º - Fica a contabilidade do legislativo municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste decreto.

ART 4º - Este Decreto entra em vigor em 04 de Julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Caraíbas-Ba em, 04 de Julho de 2022.

Ivanildo Santos Dias
Presidente Legislativo

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.